

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 159/2014  
Pregão Eletrônico nº 200/2014  
Processo nº 1411110715758/2013  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 90 de JANEIRO de 2016

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.535.707/0001-28, com sede na cidade de Barueri - SP, na Alameda Pucuruí, 51, Tamboré, CEP: 06460-100, Fone: (11) 4689-4427, Fax: (11) 4193-2070, representada por Amanda Rocumback Hessel, CPF nº 312.383.398-40.

- Empresa SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.710.247/0001-90, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Lívio Barreto, 535, Joaquim Távora, CEP: 60.130-110, Fone/Fax: (85) 3261-3038, representada por Emerson dos Santos Parra, CPF nº 803.587.053-04.

- Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.126.465/0001-19, com sede na cidade de Jucituba, SP, na Rua Padur Abes, 118, Centro, CEP: 06950-000, Fone (11) 5035 -1511, Fax: (11) 4682-1200, representada por Elisa Santos, CPF Nº 148.949.608-42.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 2

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 200/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2014, às fls 389, do Processo nº **1411110715758/2013**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 200/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ACESSÓRIOS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COMPATIVELIS COM AS MARCAS INTERMED, MAQUET E DRAGER DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- UTI, SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E EMERGÊNCIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 200/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **1411110715758/2013**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630





**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 4

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Departamento Jurídico and a signature of Dräger.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 6

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 200/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 7

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 8

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Amanda Rocumback Hessel  
Administradora  
RG: 43.872.550-5 SSP/SP  
CPF: 312.383.398-4

Amanda Rocumback Hessel  
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Marcelo Rany Abdala  
Agente Nacional de Serviços  
RG 14.277.095-4 SSP/SP  
CPF 130.174.418-22

Emerson dos Santos Parra  
Emerson dos Santos Parra  
SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP

Elisa Santos  
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 9

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 200/2014.

| <b>DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>  |       |  |       |                   |                   |
|--|-------|--|-------|-------------------|-------------------|
| LOTES  | ITENS | ESPECIFICAÇÕES   | QUANT | P. UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
| 01   | 01.01 | CONECTOR DE 90 GRAUS (COTOVELO) EM POLISSULFONA, AUTOCLAVÁVEL, PARA CONEXÃO AO SENSOR DE FLUXO COMPATÍVEL COM VENTILADORES OXYLOG 2000 E OXYLOG 3000.<br>MARCA/FABRICANTE: DRÄGER.<br>MODELO: OXYLOG 3000.<br>RMS: 10407370097.<br>PROCEDÊNCIA: <span style="float:right">ESTRANGEIRA</span><br>(ALEMANHA).  | 20    | 204,72            | <b>4.094,40</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 4.094,40 (QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b> |       |  |       |                   |                   |
| 04   | 04.01 | SENSOR DE LEITURA DO FLUXO DE AR NAS VIAS AÉREAS, UTILIZADO ENTRE A VÁLVULA EXPIRATÓRIA E O CONECTOR DE 90 GRAUS, MATERIAL EM POLISSULFONA AUTOCLAVÁVEL A 134°C COMPATÍVEL COM VENTILADORES OXYLOG 2000 E OXYLOG 3000.<br>MARCA/FABRICANTE: DRÄGER.<br>MODELO: OXYLOG 3000.<br>RMS: 10407370097.<br>PROCEDÊNCIA: <span style="float:right">ESTRANGEIRA</span><br>(ALEMANHA). | 20    | 892,31            | <b>17.846,20</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 17.846,20 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E</b>                  |       |  |       |                   |                   |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 10

| <b>SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>  |       |  |    |           |           |
|--|-------|--|----|-----------|-----------|
| 07   | 07.01 | TRAQUÊIA DE SILICONE CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, LIVRE DE LÁTEX E AUTOCLAVÁVEL, COM 150CM COMPRIMENTO E 22MM DIÂMETRO E ACOMPANHADA DE TUBO EM SILICONE PARA MEDIÇÃO DO FLUXO COMPATÍVEL COM VENTILADORES OXYLOG 2000 E OXYLOG 3000.<br>MARCA/FABRICANTE: DRÄGER.<br>MODELO: OXYLOG 3000.<br>RMS: 10407370097.<br>PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA (ALEMANHA). | 20 | 1.088,275 | 21.765,50 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 21.765,50 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>  |       |  |    |           |           |
| 12   | 12.01 | VÁLVULA EXPIRATÓRIA EM POLISSULFONA COM TAMPA DESCARTÁVEL E DIAFRAGMA EM FORMATO DE COGUMELO. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM VENTILADORES OXYLOG 2000 E OXYLOG 3000.<br>MARCA/FABRICANTE: DRÄGER.<br>MODELO: OXYLOG 3000.<br>RMS: 10407370097.<br>PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA (ALEMANHA).   | 20 | 728,99    | 14.579,80 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 14.579,80 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>        |       |  |    |           |           |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.285,90 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b> |       |  |    |           |           |

| <b>SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP</b> |       |                |       |       |                |                |
|------------------------------------|-------|----------------|-------|-------|----------------|----------------|
| LOTES                              | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 11

|  |       |  |     |     |        |           |
|--|-------|--|-----|-----|--------|-----------|
| 02   | 02.01 | DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO AZUL IX5.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 130.01362AG<br>REGISTRO ANVISA: 10243240052   | UND | 300 | 40,00  | 12.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)</b>                    |       |  |     |     |        |           |
| 03   | 03.01 | FLANGE PARA JARRA MISTY INTERMED IX5.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 134.00402G<br>REGISTRO ANVISA: 10243240031         | UND | 100 | 50,00  | 5.000,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>                    |       |  |     |     |        |           |
| 05   | 05.01 | SENSOR DE FLUXO PEDIÁTRICO ADULTO (AZUL) iX5.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 136.00311G<br>REGISTRO ANVISA: 10243240052 | UND | 200 | 116,00 | 23.200,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)</b> |       |  |     |     |        |           |
| 09   | 09.01 | VÁLVULA DE EXALAÇÃO C/SAIDA ADAPATADORA P/ iX5.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 177.00437                                | UND | 20  | 297,00 | 5.940,00  |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090  
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

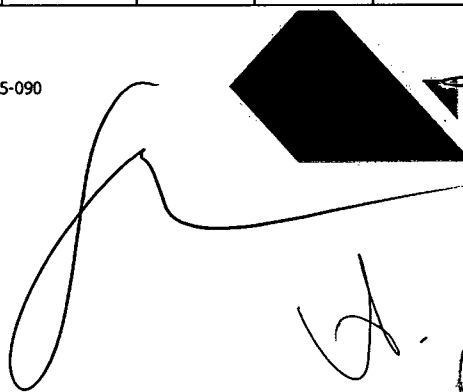


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

FL. | 12

|   |       |   |     |    |        |          |
|---|-------|---|-----|----|--------|----------|
|   |       | REGISTRO ANVISA: 10243240052  |     |    |        |          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)</b>            |       |   |     |    |        |          |
| 10  | 10.01 | VÁLVULA DE EXALAÇÃO P/INTER 5 PLUS.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 150.00550<br>REGISTRO ANVISA: 10243240043 | UND | 30 | 68,00  | 2.040,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)</b>                         |       |   |     |    |        |          |
| 11  | 11.01 | VÁLVULA DE EXALAÇÃO P/INTER 5.<br>MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.<br>ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL<br>REFERENCIA: 132.00304<br>REGISTRO ANVISA: 10243240043      | UND | 20 | 322,00 | 6.440,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 6.440,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)</b>           |       |   |     |    |        |          |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.620,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)</b> |       |   |     |    |        |          |

| <b>RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA. - EPP</b> |       |   |       |       |                |                |
|--|-------|---|-------|-------|----------------|----------------|
| LOTES  | ITENS | ESPECIFICAÇÕES  | UNID. | QUANT | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 08   | 08.01 | UMIDIFICADOR AQUECIDO PARA VENTILADOR MICROPROCESSADO. SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO SIMPLIFICADO INDICADO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E OXIGENIOTERAPIA. ESTE MODELO DE UMIDIFICADOR AQUECE E UMIDIFICA OS GASES QUE A SERÃO ADMINISTRADOS A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. | UNID  | 10    | 2.700,00       | 27.000,00      |

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1411110715758/2013

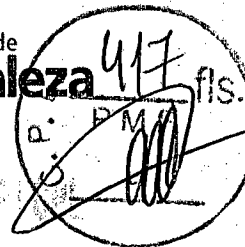
FL. | 13

|   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
|   | <p>O UMIDIFICADOR MR 810 POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRÊS AJUSTES DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA O CONFORTO DO PACIENTE; ADAPTADOR PARA FIO AQUECIDO INTEGRADO AO SISTEMA; SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE INTEGRADO AO SISTEMA; REDUZ A CONDENSAÇÃO NO CIRCUITO QUANDO UTILIZADO COM CIRCUITOS AQUECIDO.<br/>TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO: 230V, 115V OU 100V.<br/>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.<br/>USO MÁXIMO DE ENERGIA: 200W.<br/>FLUXO: 5 I/MIN - 60 I/MIN.<br/>TEMPO PARA AQUECIMENTO: 30 MINUTOS<br/>MODELO: MR810.<br/>MARCA/FABRICANTE: FISHER &amp; PAYKEL.<br/>PROCEDÊNCIA: NOVA ZELÂNDIA.<br/>RMS: 80047300519.<br/>MARCA: FISHER &amp; PAYKEL.</p> |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)</b> |   |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)</b> |   |  |  |  |  |

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 139.905,90 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.535.707/0001-28. Empresa **SUPOORTE HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.710.247/0001-90, Empresa **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.126.465/0001-19; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ACESSÓRIOS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COMPATIVELIS COM AS MARCAS INTERMED, MAQUET E DRAGER DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- UTI, SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E EMERGÊNCIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 200/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **1411110715758/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 De dezembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

21 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Publique-se e Cumpra-se.**

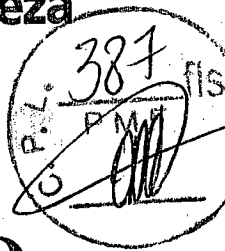
Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laúrello Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. 1411110715758/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2014**, edital nº. 1603, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA COMPATÍVEIS COM AS MARCAS INTERMED, MAQUET E DRAGER DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI, SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS – ANESTÉSICA E EMERGÊNCIA DO IJF**, por um período de 12 meses, com as empresas: **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes 01, 04, 07 e 12; **SUORTE HOSPITALAR LTDA – EPP.**, para os lotes 02, 03, 05, 09, 10 e 11; **RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP.**, para o lote 08; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 139.905,90 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

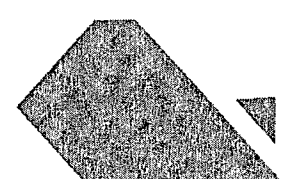
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.  
Laudelice F. M. de Almeida  
Secretaria Municipal de Governo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 1411110715758/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 200/2014, Edital nº 1603, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de acessórios de ventilação mecânica compatíveis com as marcas Intermed, Maquet e Dräger da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, sala de recuperação pós - anestésica e emergência do IJF, por um período de 12 meses, com as empresas: DRÄGER Indústria e Comércio Ltda., para os Lotes 01, 04, 07 e 12; Suporte Hospitalar Ltda - EPP, para os Lotes 02, 03, 05, 09, 10 e 11; RESPIRATORY CARE Hospitalar Ltda - EPP, para o Lote 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 139.905,90 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva  
SUPERINTENDENTE DO IJF

**AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

Firmado entre a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR e a Empresa TÂMARA CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Público de Saneamento Ambiental - ACFOR. CONTRATADA: Empresa Tâmara Construtora Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 02 e 03 do Térreo, do Edifício situado na Av. Antônio Sales, 1885, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, por mais 01 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. VALOR MENSAL: R\$ 4.091,20 (quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 04.125.0138. 2559.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0280. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da assinatura do termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014. FORO: Fortaleza - Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Homero Cals Silva, CONTRATADA: José Ribamar Felipe Bezerra.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE SERVIÇO -  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº P340132/2014**

Que fazem entre si o Município de Fortaleza através da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR e a Empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, vencedora da Dispensa de Licitação. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, Entidade Pública da Administração Indireta do Município de Fortaleza, representada por sua Presidente, Sra. Francisca Eliana Gomes dos Santos, CPF nº 455.043.423-68, residente e domiciliada nesta Capital e CONTRATADA: SERVAC Soluções Corporativas Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.924.588/0001-93, situada à Rua Oliveira Viana, 142 - Planalto Nova Aldeota - Fortaleza/CE,

representada pelo Sr. Francisco Araújo de Moraes, brasileiro, CPF nº 169.023.513-68, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93. DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados na sede da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, situada na Rua Nogueira Acioli, 1400 - Centro, e em seus anexos. O objeto será executado na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.896.905,88 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com a proposta da empresa: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade: 16.122.0001.2949.0001; Elemento de despesa: 33.90.37 e 33.90.34; Fonte: 0100 do orçamento da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. Poderá ainda ser rescindido o contrato, nos moldes acima disciplinados, no caso de descumprimento, pela Contratada, da legislação trabalhista, sobretudo no que diz respeito ao prazo legal para pagamento dos salários dos empregados que executam os serviços ora contratados. O contrato será rescindido automaticamente sem direito a indenização à contratada, no momento em que finalizar-se procedimentos de contratação da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 291/2014. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014. DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIOS: Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA HABITAFOR - CONTRATANTE e Francisco Araújo de Moraes - SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CONTRATADA.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 13/2014 - FUNC**

NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra nº 13/2014, discriminado no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2014 - SEPOG, Ata de Registro de Preços nº 04/2014, que fazem entre si a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH e a Empresa SOS GÁS LTDA, vencedora do Lote Único da Licitação (Processo Administrativo nº P069404/2014 - SEPOG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta